



## PORTARIA Nº 120-2021, DE 24 DE MAIO

*Designar a área Gestora do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Administrativo-financeira.*

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. e a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato identificado no anexo.

**Art. 2º.** Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Datar e assinar este documento, dando ciência;
- II. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- III. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato0103.**

**Art. 3º.** A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de maio de 2021.

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente



Nível de Classificação <b>Interno</b>	Grupo de acesso <b>PRODAM</b>
--	----------------------------------

## ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 120-2021 de 24/05

<b>Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA</b>	
<b>Contrato</b>	011/2017
<b>Objeto</b>	Prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação.
<b>Fornecedor</b>	TICKET SERVIÇOS LTDA.
<b>Processo de contratação</b>	Pregão Eletrônico n.º 08/2017
<b>Gestor do Contrato</b>	Gerente de Gestão de Pessoas – GEPES
<b>Fiscal Técnico</b>	Sérgio Rodrigues da Silva
<b>Fiscal Técnico – Suplente</b>	Ivanize Maria de Lima Vieira

